



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 257 /2024

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/21

Termo de Contrato n.º 17/22

Termos de Aditamento n.º 66/22, 11/23, 35/23, 88/23 e 130/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.700.295/0001-17, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Ficam repactuados os preços contratados nos termos do despacho 10278551.
- 1.2. Fica reajustado o valor do contrato em 3,31% a partir de 16/12/2023. ✓
- 1.3. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 1.809.366,04 (um milhão, oitocentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). ✓

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 10207314 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

31000 3120 339039 04.122.2009.4188 01.100-000
47100 4710 339039 04.122.2009.4188 03.100-050
97200 9722 339039 08.244.1005.4055 05.500-426
97200 9721 339039 08.244.1005.4055 05.500-389
91100 9110 339039 08.122.1005.4041 01.510-000
91100 9160 339039 14.422.1005.4041 01.510-000
111000 11140 339039 13.122.1006.4065 01.100-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



71000 7110 339039 12.361.1003.4027 01.220-000
221000 22110 339039 04.122.1013.4021 01.100-000
21000 2230 339039 04.122.2009.4188 01.100-000
21000 2250 339039 04.122.2009.4188 01.100-000
87000 8720 339039 10.122.1004.4037 01.310-000
251000 25120 339039 15.452.3017.4166 01.100-000
231000 23110 339039 18.541.3014.4136 01.100-000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 90.468,30 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e trinta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em complemento à anteriormente recolhida.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 FEV. 2024


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

ROSELY CURY

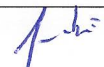
SANCHES:022557

00840

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Representante Legal:

Assinado de forma digital por
ROSELY CURY
SANCHES:02255700840
Dados: 2024.02.21 14:21:35
-03'00'





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/21

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.

Termo de Contrato n.º 17/22

Termos de Aditamento n.º 66/22, 11/23, 35/23, 88/23, 130/23 e 257/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

ROSELY CURY

Assinado de forma
digital por ROSELY

Cargo: _____

SANCHES:022

CURY

CPF: _____

55700840

SANCHES:02255700840

Assinatura: _____

Dados: 2024.02.21

14:21:47 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: Diretor Administrativo

Matrícula: 94.557-9

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: Carlos José de Oliveira

Matrícula: 128.426-6

Nome: Cecília de Cássia Rodrigues

Matrícula: 110.278-8

Nome: Marília Pozzer Rodrigues

Matrícula: 138.153-9